

Maceió, 10 de abril de 2018.

Ao Conselho regional de Contabilidade At. Sr. Waldenice.

PROPOSTA DE OUTDOORS

Prezados Senhores; Nimos através desta, apresentar-lhes proposta para exibição de outdoor, de acordo com características abaixo;

O outdoor é uma mídia de baixo custo e alto poder de recall, pelo impacto visual, freqüência de exposição e excelente cobertura, possibilitando uma comunicação direta e eficiente com o seu público-alvo, por atingir a população economicamente ativa que transita nas ruas e avenidas, formada por empresários, executivos, turistas, dentre outros. É ideal para atingir consumidores no deslocamento, entradas e saídas das cidades, no caminho à praia ou campo, quando estão mais suscetíveis a absorver mensagens publicitárias.

PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO: de 2 outdoors, sendo 01 em Arapiraca e 01 em Palmeira, a serem distribuídos durante uma bi- semana (14 dias), em localizações aprovadas conforme disponibilidade de locais e em comum acordo.

Valor total: R\$ 1.630,00 (Mil seiscentos e trinta reais)

Locais: á definir

De acordo:

Pagamentos: 30 dias.

Conselho Regional de Contabilidade





TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

Pedido de Contratação nº 000117/2018

OBJETO CONTRACTOR OF THE CONTR					
Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total		
Produção e Exibição de Outdoor	02	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00		
Valor Total			R\$ 1.630,00		

FORNECEDOR

BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES ALAGOANA LTDA

ENDEREÇO: Rua Benjamim Constant, 475 - Sítio Novo, Olinda/PE - CEP: 53.110-270

Tel.: (082) 3243-7000 CNPJ: 35.738.483/0001-00 Insc. Estadual:

*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000117/2018

Maceió/AL, 10 de abril de 2018.

Walderlice Farias Barros

Secretaria Executiva

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 10 de abril de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora Executiva

Pág. 30



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 20/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 0000117/2018

Prazo de entrega:

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº20/2018

Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência

Processo Nº 2018/000117

FORNECEDOR

BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES ALAGOANA LTDA

ENDEREÇO: Rua Benjamim Constant, 475 – Sítio Novo, Olinda/PE – CEP: 53.110-270

Tel.: (082) 3243-7000

CNPJ: 35.738.483/0001-00

Insc. Estadual:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Produção e Exibição de Outdoor	02	Unid	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
				Total Geral	R\$ 1.630.00

Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL.

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

- 1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
- 2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
- 3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
- 4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
- 5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
- 6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
- 7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
- 8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
- 9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
- 10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 10 de abril de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora Executiva

